



DECRETO Nº 041 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe Sobre A Nomeação Dos Membros Da Comissão Municipal Para Acompanhamento Das Políticas De Valorização Salarial Do Magistério Público Da Educação Básica E Reestruturação Do Plano De Cargo E Remuneração Do Magistério de Selvíria ”.

O Prefeito Municipal Sr. **José Fernando Barbosa dos Santos** no uso de suas atribuições que lhe confere o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Considerando o ofício nº 067/2017/SEMED

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor Comissão Municipal Para Acompanhamento Das Políticas De Valorização Salarial Do Magistério Público Da Educação Básica E Reestruturação Do Plano De Cargo E Remuneração Do Magistério de Selvíria/MS:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Valmiro Alves Fermino Filho
- Tânia Maria de Souza Paz
- Margeri Azambuja da Silva

II- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva

III- Representantes da EMEIEF Joaquim Camargo:

- Edson Roberto de Souza
- Izabel Jardim da Silva

IV- Representantes da EMEIEF Profº Nelson Duarte Rocha:

- Daniel Oliveira da Silva
- Valdeir Antonio Alves Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



- V- Representantes do CEI Selvíria Alexandre:**
- Roberto Leme do Prado
 - Nair Ribeiro da Silva
- VI- Representante da EMR São Joaquim:**
- Eliane Marques Cardoso
- VII- Representante da Secretaria de Finanças:**
- Angelo Homero Pedrollo Dal Vesco
- VIII- Representante da Secretaria de Administração:**
- Sergio Ney Moura da Silva
- IX- Representante da Câmara dos Vereadores:**
- Vereador Alexandre Cagliari
- X- Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:**
- Marielen da Silva Ruela

Art. 2º-A coordenação geral é de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 25 de Abril de 2017.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal